



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 15/2025

Data: 05 de junho 2025

Ementa: autoriza o vereador Cristiano Luis Metzner (Suko) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os 08 e 09 de junho de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Cristiano Luis Metzner (Suko) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 08 e 09 de junho de 2025, visando a participação em agenda oficial previamente confirmada com o deputado Alexandre Amaro, em especial o recebimento de 10 (dez) cadeiras de rodas adaptadas para a prática de handebol e basquetebol por paratletas.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Cristiano Luis Metzner (Suko), devendo o mesmo apresentar relatório das atividades desenvolvidas tão logo retorne da agenda realizada.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de junho de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELINGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELINGTON)
1º Secretário



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 15/2025

Data: 05 de junho 2025

Ementa: autoriza o vereador Cristiano Luis Metzner (Suko) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os 08 e 09 de junho de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Cristiano Luis Metzner (Suko) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 08 e 09 de junho de 2025, visando a participação em agenda oficial previamente confirmada com o deputado Alexandre Amaro, em especial o recebimento de 10 (dez) cadeiras de rodas adaptadas para a prática de handebol e basquetebol por paratletas.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Cristiano Luis Metzner (Suko), devendo o mesmo apresentar relatório das atividades desenvolvidas tão logo retorne da agenda realizada.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de junho de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELINGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELINGTON)
1º Secretário